

Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 05381/2017. Requerente: Rosalvo Streit, CPF: 234.023.420-49. Motivo: Por apresentar dados ou fatos novos. Município: Guarda-Mor - MG.

Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 05382/2017. Requerente: Rosalvo Streit, CPF: 234.023.420-49. Motivo: Por apresentar dados ou fatos novos. Município: Guarda-Mor - MG.

Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 05383/2017. Requerente: Rosalvo Streit, CPF: 234.023.420-49. Motivo: Por apresentar dados ou fatos novos. Município: Guarda-Mor - MG.

Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 05384/2017. Requerente: Rosalvo Streit, CPF: 234.023.420-49. Motivo: Por apresentar dados ou fatos novos. Município: Guarda-Mor - MG.

Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 33192/2016. Requerente: Sílvio Lepesquer, CPF: 004.674.996-91. Motivo: Intempestivo. Município: Guarda-Mor - MG.

Cancelamentos:  
Mantido o indeferimento da portaria nº 00349 publicada dia 28/02/2019. Requerente: Bioenergética Vale do Paracatu S.A., CNPJ: 08.793.343/0001-62. Motivo: Por perda de objeto, tendo em vista que a regularização do ponto de captação pleiteada neste processo de outorga, se deu no Processo de Outorga Coletiva nº 1731/2018. Município: João Pinheiro - MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 00174 publicada dia 19/02/2019. Requerente: Comercial de Combustíveis Portal de Minas III Ltda, CNPJ: 09.600.242/0001-90. Motivo: Por não apresentar documentação/informação complementar. Município: Paracatu - MG.

Retificação:  
Retifica-se a portaria nº 01493 publicada dia 25/09/2015. Outorgado: Alessandra Follador, CPF: 752.151.959-00. Onde se lê: Vazão outorgado em barramento a ser construído com volume acumulado de 5363488 m³ e área inundada de 115,26 ha. (l/s) 500. Finalidade: Irrigação de uma área de 1200 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 12:00 horas/dia nos meses de janeiro a junho e 10:00 horas/dia nos meses de julho, outubro, novembro e dezembro, sendo 05 dias nos meses de janeiro, outubro e dezembro, 08 dias nos meses de fevereiro, abril e novembro, 07 dias no mês de março, 10 dias no mês de maio, 12 dias no mês de junho e 14 dias no mês de julho e volumes máximos mensais de 43200 m³ nos meses de janeiro e maio, 69120 m³ no mês de fevereiro, 60480 m³ no mês de março, 34560 m³ no mês de abril, 51840 m³ no mês de junho, 50400 m³ no mês de julho, 18000 m³ nos meses de outubro e dezembro, 28800 m³ no mês de novembro. Condicionantes: 1. Manutenção da vazão mínima residual 100 % da Q7,10, ou seja 0,0588 m³/s. PRAZO: a partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 2. Instalar tubulação para fluxo residual, que funcionará para estabelecer a manutenção mínima 100% da Q7,10, e apresentar relatório fotográfico a esta Superintendência após a instalação. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 3. Implantar equipamento de medição de vazão e tempo de captação e de monitoramento de fluxo residual nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.249/2014, e apresentar relatório fotográfico a esta Superintendência após a implementação. PRAZO: 30 (trinta) dias a partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 4. Realizar o MONITORAMENTO da vazão captada, vazão regularizada e de fluxo residual mínimo a jusante diariamente, nos termos do § 2º de Art. 10 do Capítulo III da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.249/2014. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 5. Quando da renovação desta Portaria IGAM ou quando solicitado pelo órgão, fica o empreendedor obrigado a apresentar os dados do monitoramento da vazão captada, vazão regularizada e fluxo residual mínimo a jusante por meio físico e digital, este em planilha de formato xls, nos termos do Art. 11 do Capítulo III da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.249/2014; e com Anotação de responsabilidade Técnica do responsável pela coleta dos dados, conforme o § 2º do Art. 9º da Portaria IGAM 49/2010. Leia-se: Vazão outorgado em barramento já implantado com volume acumulado de 5363488,05 m³ e área inundada de 115,26 ha (l/s): 1390,0 nos meses de outubro a julho, 297,0 no mês de agosto e 542,0 no mês de setembro. Finalidade: Irrigação de uma área de 1294,0 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 14:00 horas/dia, sendo 13 dias nos meses de janeiro a março e julho, 15 dias nos meses de abril a junho e novembro, 05 dias no mês de agosto, 09 dias no mês de setembro, 07 dias no mês de outubro e 14 dias no mês de dezembro e volumes máximos mensais de 910727,99 m³ nos meses de janeiro a março e julho, 1050840 m³ nos meses de abril a junho e novembro, 74844,00 m³ no mês de agosto, 245851,2 m³ no mês de setembro, 490391,99 m³ no mês de outubro, 980783,99 m³ no mês de dezembro. Condicionantes: 1. Manutenção da vazão mínima residual 100% da Q7,10, ou seja 0,068 m³/s. Prazo: até 30 dias após a publicação (intervenção já implantada) ou na implantação da captação (intervenção a ser implantada). 2. O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação do sistema de medição e de horímetro. 3. Instalar sistema de medição, de vazão captada e de fluxo residual, e horímetro. Prazo: até 30 dias após a publicação (intervenção já implantada) ou na implantação da captação (intervenção a ser implantada). 4. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir ART expedida pelo CREA. 5. Realizar medições diárias da vazão captada, do tempo de captação e do fluxo residual armazenando estes dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sisema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. 6. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. 7. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sistema de Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos – Sisecd, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site <http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br>, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. Prazo: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga. Município: Unai - MG.

Retifica-se a portaria nº 03066 publicada dia 18/07/2018. Onde se lê: Outorgado: Jesu Luiz Afonso Junior, CPF: 271.184.778-00. Leia-se: Outorgado: Jesu Luiz Afonso Junior - EPP, CNPJ: 01.728.481/0001-19. Município: Passa Tempo - MG.

Cancelamentos:  
Mantido o indeferimento da portaria nº 00425 publicadada 13/03/2019. Requerente: Maria Cristina Alvares de Araújo, CNPJ/CPF: 875.251.946-83 – Processo nº 18609/2014. Motivo: Manifesta-se pela denegação do recurso para manter o indeferimento do processo administrativo de outorga nº 18609/2014, tendo em vista preclusão processual e intempestividade do recurso apresentado, por força do disposto no art. 18, § 2º, da Portaria nº 49/2010 do IGAM vigente ao tempo dos fatos e conforme art. 38, § 6º, do Decreto Estadual 47705/2019, mantendo a decisão que indeferiu o pedido inicial – Por verificar um quadro de insuficiência hídrica em relação o projeto proposto conforme documentação apresentada junto ao Of. Supram nº 049/2018 e 12/02/2018. Município: Bom Despacho – MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 02738 publicadada 02/10/2019. Requerente: Sorel - Sociedade Reflorestadora S/A. CNPJ: 16.861.783/0018-86 – Processo nº 00425/2015. Motivo: Negado o provimento ao pedido de reconsideração interposto, tendo em vista a não comprovação do cumprimento da condicionantes da portaria de outorga, mantendo o motivo pelo qual foi indeferido. Município: Abaeté – MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 01214 publicadada 04/06/2019. Requerente: Sorel - Sociedade Reflorestadora S/A. CNPJ: 16.861.783/0018-86 – Processo nº 25474/2016. Motivo: Negado o provimento ao pedido de reconsideração interposto, tendo em vista a não comprovação do cumprimento da condicionante da portaria de outorga, mantendo o motivo pelo qual foi indeferido. Município: Morada Nova de Minas – MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 01308 publicadada 11/06/2019. Requerente: Sorel - Sociedade Reflorestadora S/A. CNPJ: 16.861.783/0023-43 – Processo nº 03263/2017. Motivo: Negado o provimento ao pedido de reconsideração interposto tendo em vista a não comprovação do cumprimento da condicionante da portaria de outorga, mantendo o motivo pelo qual foi indeferido. Município: Morada Nova de Minas – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, JEQUITINHONHA, NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br).  
Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2020.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 01162/2018, Usuário: Líder Imobiliário Ltda-ME, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600282/2020. \*Processo nº 22756/2014, Usuário: Julio César Aguiar Diniz, Porteira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600326/2020. \*Processo nº 07049/2018, Usuário: João Duarte Fonseca, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600401/2020. \*Processo nº 01245/2018, Usuário: Evandro Campos Bergamaschine, Pirapora, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600401/2020. \*Processo nº 21011/2017, Usuário: Maria Geralda Fagundes Dias, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600410/2020. \*Processo nº 19174/2016, Usuário: Associação do Residencial Gran Royale Pirâmide, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600420/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br).  
Montes Claros, 14 de Janeiro de 2020.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 15200/2015, Usuário: Funagro - Funilândia Agropecuária Ltda, Funilândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300373/2020. \*Processo nº 18351/2016, Usuário: Laticínios Quylus Ltda, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300375/2020. \*Processo nº 36895/2015, Usuário: Barroca Tênis Clube, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300376/2020. \*Processo nº 31090/2015, Usuário: Geraldo Magela Ribeiro de Souza, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300377/2020. \*Processo nº 16901/2015, Usuário: Pontal Pecuaría Ltda, Papagaio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300378/2020. \*Processo nº 19872/2015, Usuário: Afrânio Otávio Nogueira, Mateus Leme, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300379/2020. \*Processo nº 21986/2016, Usuário: Edval Alves da Cruz Junior, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300380/2020. \*Processo nº 22483/2012, Usuário: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, Jeceaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300399/2020. \*Processo nº 06723/2012, Usuário: Petrovia Comércio de Combustíveis Ltda, Conselheiro Lafaiete, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300404/2020. \*Processo nº 19869/2012, Usuário: Pur Equipamentos Industriais Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300416/2020. \*Processo nº 20151/2012, Usuário: José Geraldo Scarpelli, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300421/2020. \*Processo nº 01373/2012, Usuário: Nadir Maria Alvim Caetano Bruzzi de Andrade, Araçá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300422/2020. \*Processo nº 26395/2014, Usuário: Gestores Prisionais Associados S.A. - GPA, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300424/2020. \*Processo nº 12941/2014, Usuário: Barcamp Ltda, Papagaio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300425/2020. \*Processo nº 13063/2014, Usuário: Espólio de Zuleica de Campos Machado Reis, Papagaio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300426/2020. \*Processo nº 32434/2014, Usuário: Mineração Paroapeba Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300428/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br).  
Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2020.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 07741/2018, Usuário: Alexandre Honorato, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900432/2020. \*Processo nº 05727/2018, Usuário: Marcos Jalim Elias, Centralina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900075/2020. \*Processo nº 17860/2017, Usuário: Vanderlei Pires da Silva, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900190/2020. \*Processo nº 41782/2019, Usuário: Congonhas Agronegócios Ltda, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900455/2020. \*Processo nº 19046/2017, Usuário: Jair Cardoso Soares, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900189/2020. \*Processo nº 18790/2017, Usuário: Manoel Borges Pereira, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900188/2020. \*Processo nº 19060/2017, Usuário: Luiz Fernando Rolin, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900187/2020. \*Processo nº 17365/2017, Usuário: Leandro Dias da Mota, Varjão de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900186/2020. \*Processo nº 23780/2017, Usuário: José Gonçalves de Oliveira, Gurinhata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900185/2020. \*Processo nº 19014/2017, Usuário: Carlos Alberto Moris, Gurinhata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900184/2020. \*Processo nº 17856/2017, Usuário: Hildo Carlos da Silva, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900182/2020. \*Processo nº 12475/2017, Usuário: Claudino Antonio Pereira, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900181/2020. \*Processo nº 02140/2016, Usuário: Lectorium Rosicrucianum, Patos de Minas, Deferido, Portaria nº 1900180/2020. \*Processo nº 23048/2012, Usuário: Marco Antonio Andrade Barbosa, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900132/2020. \*Processo nº 06749/2014, Usuário: Ceramica WE Cruzeiro Ltda ME, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900131/2020. \*Processo nº 11471/2017, Usuário: Leandro de Aguiar, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900129/2020. \*Processo nº 46964/2016, Usuário: G 4 Agropecuária Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900128/2020. \*Processo nº 21882/2017, Usuário: Creusa Maria Vilela de Azevedo Teodoro, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900127/2020. \*Processo nº 01100/2018, Usuário: Sergio Vieira de Carvalho Avelar, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900124/2020. \*Processo nº 01279/2018, Usuário: Mosaic Fertilizantes P & K Ltda, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900123/2020. \*Processo nº 13667/2015, Usuário: João Batista de Souza, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900414/2020. \*Processo nº 17255/2017, Usuário: Irineu João Silva, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900417/2020. \*Processo nº 19638/2017, Usuário: Paulo Roberto Vieira da Costa, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900418/2020. \*Processo nº 22869/2017, Usuário: Valdecio Teodoro de Assunção, Itaipage, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900419/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br).

Uberlândia, 14 de Janeiro de 2020.

Atos assinados pela Chefe de Gabinete, designada para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, conforme ato publicado em 03 de janeiro de 2020 - Renata Batista Ribeiro.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aoservidor: Masp 1.018.528-8, VALMIR GOMES, Auxiliar Ambiental, referente ao 9ºquinquênio, a partir de 29/12/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.366.143-4, CAROLINA CRISTIANE PINTO, Analista Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 25/05/2019; Masp 1.250.497-3, DANIEL DE RESENDE TRAVESSONI, Analista Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 28/04/2015; Masp 1.148.169-4, FERNANDA ROVEDA LACERDA COSTA, Analista Ambiental, referente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 17/07/2016; Masp 1.016.607-2, CARLOS JOSE PEREIRA, Auxiliar Ambiental, referente ao 7ºquinquênio de exercício, a partir de 03/01/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1.147.868-2, PATRICIA GASPAR COSTA, por 01mêsreferente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 09/01/2020; MASP 1.250.497-3, DANIEL DE RESENDE TRAVESSONI, por 01mêsreferente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 16/03/2020; MASP 1.119.333-1, ADRIANO RODRIGO DE ANDRADE, por 01mês referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 27/02/2020; MASP 1.148.074-6, TULIO BAHIA ALVES, por 01mêsreferente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 02/01/2020; MASP 1.118.553-5, RODRIGO BASTOS LOPES DOS REIS, por 01mêsreferente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 10/01/2020; MASP 355.438-3, ANDERSON SANGUINETE LIMA, por 01mêsreferente ao 6ºquinquênio de exercício, a partir de 02/04/2020; MASP 1.018.457-0, REJANE LOIOLA PERES DE CARVALHO, por 01mês, referente ao 7ºquinquênio de exercício, a partir de 11/11/2019; MASP 1.016.664-3, CECILIO MARQUES PEREIRA, por 03mesesreferentes ao 7ºquinquênio de exercício, a partir de 13/11/2019.

REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 05/07/1952, doservidor: MASP 1.147.907-8, RAFAEL ALEXANDRE SA, a partir de 26/12/2019.

A Chefe de Gabinete do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, designada para responder pela Diretoria-Geral, conforme ato publicado em 03 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, ANULA OS ATOS QUE CONCEDEM PROGRESSÕES PARA OS GRAUS “C” e “D”, NO NÍVEL IV, DA CARREIRA DE ANALISTA AMBIENTAL, referentes à servidora relacionada abaixo, tendo em vista a Nota Técnica nº 1/SEMAD/DPCA/2020 e o Ofício SEPLAG/DCCR nº. 100/2019:

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROMOÇÃO ANULADA
INES SADALA DE BRITO MELO FRANCO	11523453	AAMB	1	15/11/2019

A Chefe de Gabinete do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, designada para responder pela Diretoria-Geral, conforme ato publicado em 03 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora, tendo em vista o Ofício SEPLAG/DCCR nº. 100/2019:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
INES SADALA DE BRITO MELO FRANCO	11523453	AAMB	IV	A	IV	B	12/09/2013
INES SADALA DE BRITO MELO FRANCO	11523453	AAMB	IV	B	IV	C	12/09/2015
INES SADALA DE BRITO MELO FRANCO	11523453	AAMB	V	A	V	B	12/09/2018

A Chefe de Gabinete do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, designada para responder pela Diretoria-Geral, conforme ato publicado em 03 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, à servidora, tendo em vista o Ofício SEPLAG/DCCR nº. 100/2019:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
INES SADALA DE BRITO MELO FRANCO	11523453	AAMB	IV	C	V	A	12/09/2016

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

### Expediente

#### DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICOS

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: JOSIELLE MACHADO PEREIRA DO NASCIMENTO -Masp 1307966-0, TOS(TECNICO EM RADIOLOGIA)/PROFESSOR(ESMERALDAS).  
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS: LAURA CRISTINA LACERDA DA MATA MORAIS -Masp 1174471-1, CONTRATO ANALISTA UNIVERSITARIO LEI 18185 2009(ADMINISTRADOR)/PROFESSOR(FRUTAL); TAMIRE APARECIDA DO AMARAL -Masp 1475748-8, PES/PROFESSOR(COLÉGIO TIRADENTES PMMG).  
-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS: ROBERSON CRUVINEL -Masp 1190597-3, IP-/PROFESSOR(UBERABA).  
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: EDSON BELCESTINO DA SILVA -Masp 1429876-4, PEB/PEB.  
-SRE DE CARANGOLA: JOSE AUDIERES NOGUEIRA NERY -Masp 1264106-4, PEB/PROFESSOR DOCENTE I(ESTADO DO RIO DE JANEIRO); LUCIANA DE OLIVEIRA RAMPI -Masp 1143101-2, PEB/PROFESSOR(CARANGOLA).  
-SRE DE CARATINGA: JAINE COUTINHO DA SILVA -Masp 0802655-1, PEB/ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA).  
-SRE DE CAXAMBU: BARBARA MARIA DIAS DE CARVALHO -Masp 1268295-1, PEB/PEB; ELZA DE PAULA -Masp 1083919-9, PEB/PEB.  
-SRE DE CORONEL FABRICIANO: AMIR JOSE DE MELO -Masp 0551841-0, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO -CORONEL FABRICIANO).  
-SRE DE CURVELO: INDIANA TCHEROLLE ALVES DE LIMA -Masp 1434283-6, PEB/PEB.  
-SRE DE DIAMANTINA: JACKSON ALCIDES BARROSO ANTUNES -Masp 0436515-1, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR VI; HILDA TEIXEIRA DA SILVA MATOS -Masp 1428786-6, PEB/PROFESSOR(CHAPADA DO NORTE); ANGELA MARIA MIRANDA MACHADO LUIZ -Masp 0934308-8, PEB/PEB.  
-SRE DE DIVINOPOLIS: LUCILE MARIA QUADROS -Masp 1231012-4, PEB/PEB; VERA LUCIA SILVA -Masp 0818946-6, PEB(APOSENTADO)/PEB; JULIANA DE SOUZA MARRA -Masp 1066291-4, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR III; FERNANDA GERALDAMENDONCA COSTA -Masp 1103409-7, PEB/EDUCADOR II(DIVINOPOLIS);

LORENA BARBOSA MARCAL DE FARIA E SILVA -Masp 1407077-5, PEB/PROFESSOR(CARMO DO CAJURU); JOSÉ OZANAM DE ANDRADE -Masp 0763041-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; MAC LANE APARECIDA SILVA -Masp 1014587-8, PEB/PROFESSOR(BAMBUÍ); LUCIENE ALVES DOS SANTOS -Masp 1146571-3, PEB/PEB; MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA -Masp 0178897-5, PEB(APOSENTADO)/ATB(APOSENTADO); NERLI APARECIDA LEONARDO FERREIRA -Masp 0354199-2, PROFESSOR(DIVINOPOLIS - CEDIDO)/PEB, exercendo por ambos DIRETOR V; ANGELA ROSEANA DAVID -Masp 0977401-9, PEB/PROFESSOR(COLÉGIO TIRADENTES PMMG); ROSANGELA MARIA DO COUTO -Masp 1477159-6, PEB/PROFESSOR(NOVA SERRANA); JANAINA LUCIANE ROCHA FRAGA -Masp 1365632-7, PEB/PROFESSOR(LAGOA DA PRATA).

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES: LEIA FERNANDES RODRIGUES -Masp 1165997-6, PEB/PEB; DINAH VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES -Masp 0597925-7, PEB/PEB.  
-SRE DE GUANHAES: OTAVIANO PEREIRA DOS ANJOS -Masp 1402991-2, ATB/PROFESSOR(SÃO JOÃO EVANGELISTA).  
-SRE DE ITAJUBA: NATALIA MARIA TEIXEIRA VENANCIO -Masp 1327646-4, ATB/PEB; CRISTIANE AUXILIADORA MONFRÉDINI -Masp 132827-5, ATB/PEB.  
-SRE DE JANAUBA: LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES -Masp 1293876-7, PEB/PEB; IGOR TEIXEIRA DA SILVA -Masp 1156151-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II(PORTTEIRINHA); SANDRA MARIA SILVEIRA FREITAS -Masp 0591256-3, PEB/PEB; ANA PAULA SILVEIRA BALZANI -Masp 1019852-1, PEB/PEB; JOAO CASSIO QUEIROZ -Masp 1179600-0, PEB/PEB; ARCANJA BORJES -Masp 1223028-0, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(RIO PARDO DE MINAS); RENATO AQUINO NERI -Masp 1296966-3, PEB/PEB; LUIZA MICHELLE GONCALVES SILVA -Masp 1157146-0, PEB/PEB; FERNANDA CUSTODIO ALVES -Masp 1103993-0, PEB/PEB.  
-SRE DE JANUÁRIA: MARIA LUCIA PEREIRA FRANCA -Masp 0595388-0, PEB(EM AFAST.PREL./PROFESSOR(MONTALVANIA); JULIANA SOUZA CRUZ -Masp 1101536-9, PEB/SUPERVISOR PEDAGÓGICO(PINTOPOLIS); ANA PAULA SOUZA PINTO CUNHA -Masp 1074636-0, PEB/PROFESSOR(PINTOPOLIS).  
-SRE DE JUIZ DE FORA: JOSE PAULO PIUBELLO DE OLIVEIRA -Masp 1448063-6, PEB/PEB; JOSE LUIZ SPINELLI -Masp 0371788-1, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA - APOSENTADO RPPS); MAIBE DE FATIMA CORREA FERNANDES -Masp 1467641-5, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA).  
-SRE DE LEOPOLDINA: VANDA LUCIA DUARTE -Masp 1122122-3, PEB/PEB.  
-SRE DE MANHUAçu: ANTONIO AMBROSIO RIBE